



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI
TELEFONE: 21 26200403

PROTOCOLO Nº:	040001107/2020	Nº CONTROLE:	2544816	CGM:	8846
TITULAR:	MUNICIPIO DE NITEROI				
CNPJ:	28521748000159	TELEFONE:	2126136568		
ASSUNTO	SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL				
LOGRADOURO:	VISCONDE DE SEPETIBA, 987				
BAIRRO:	CENTRO				
MUNICÍPIO:	NITEROI				
DATA:	02/07/2020				
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO:	LAURENCE CHALHOUB SANTOS				

OBS.:

AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL LÍQUIDO E GEL DE 5 LITROS

[illegible]

Autue-se

40/1107/10
Lawrence Chalhoub Santos
Auxiliar de Protocolo
SECONSERPREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS

SECONSER

Em, 01/07/2020

CI: 0346/2020

Data:	Origem:	Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
01/07/2020	Destino:	GABINETE
Resumo do assunto:		Recebido em: ____ / ____ / ____
AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL LÍQUIDO E GEL DE 5 LITROS		

Sra. Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria, autorização para dar prosseguimentos aos trâmites legais, para a Aquisição de Álcool Líquido e Gel, tendo em vista os acontecimentos a respeito do CORONAVÍRUS e da necessidade de prevenção, solicitamos a aquisição do material abaixo relacionado para reabastecer as dependências desta Secretaria e aos demais locais Subordinados a mesma.

Qtd.	-	Descrição
200	-	Álcool Líquido 70° de 5000 ml.
200	-	Álcool Gel 70° de 5000 gr.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima se prende ao fato de manter a integridade e gerar mais segurança aos colaboradores e munícipes que circulam nas dependências desta Secretaria, Parques e Hortos, tendo em vista a PANDEMIA do CORONAVÍRUS - COVID-19.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70

Autorizo
na forma da Lei
em, 01/07/2020

Dayse M. Passa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



Processo 40/1102/20	Data 02/07/20	Rubrica Laurence Chalhoub Santos Auxiliar de Protocolo SECONSER	Folha 3
------------------------	------------------	--	------------

Ào Setor de Campanhas,
Presidência Municipal de Cotaçães.

E, 02/07/2020

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

040001307/2020

04

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5



Rio de Janeiro 2 de Julho 2020

A Prefeitura de Niterói

Orçamento

Item	Material Ofertado	Und	Qtd	Valor	Total
1	Alcool 70º de 5000ml , Tipo liquido	Bombona	200	R\$ 85,60	R\$ 17.120,00
2	Alcool 70º 5000Gr , Tipo Gel	Bombona	200	R\$ 89,90	R\$ 17.980,00

TOTAL
R\$ 35.100,00

Forma de Pagamento Empenho

Validade da Proposta 60 Dias

Entrega : 05 Dias

FABIO COELHO MUNIZ SILVA

Sócio

RG 13.222.664-8

CPF 099.550.777-51

SERTA DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME.

CNPJ 20.351.539/0001-00

Telefone: (21) 2051-5221 E-mail: sertadistribuidora@yahoo.com

040001107/2020

05
 Patricia da S. M. de Carvalho
 PMN - SECONSER
 Matr.: 1240838-5



AMBENTAL

Cep: 21.032-150 Tel: (21) 3882.3002 Fax: (21) 3256.4569
 CNPJ: 09.364.392/0001-42 I.E.: 78.462.493
 www.dimarcaambiental.com.br

ORÇAMENTO 5829

Rio de Janeiro, 08 de Julho de 2020

A

A Prefeitura Municipal de Niterói - SECONSER

A/C: Sra. Patrícia Carvalho

E-mail: compra.seconser.pmn@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	IMAGEM	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Álcool líquido 70° bombona 5L.		200	UN	R\$ 50,40	R\$ 10.080,00
02	Álcool gel 70° bombona 5kg.		200	UN	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00
VALOR TOTAL:						R\$ 19.980,00

Frete: CIF Rio e Grande Rio para compras acima de R\$ 500,00

Pagamento: 30 dias

Impostos: inclusos

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de entrega: até 05 dias

040001104/2020

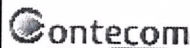
06

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - DAV

Patricia da S. M. de Carvalho

PMN - SECONSER

Matr.: 1240838-5

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO****CONTECOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS - CONTECOM**

CNPJ: 26.214.141/0001-09 - Insc. Estadual: 87225879

Rua JOSÉ FIGUEIREDO - GALPÃO, 1 - CENTRO

24030-055 - Niterói - RJ

Página 1/1

Fone: (21) 3628 0006

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000011458

Vendedor: LEANDRA

Validade: 07/08/2020

Data: 08/07/2020 Hora: 17:31:47

Identificação do Solicitante

Nome: CONTECOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

CPF/CNPJ: 26.214.141/0001-09

Fantasia: CONTECOM

RG/IE: 87225879

Solicitante:

IM:

Endereço: Rua ANICETO GUIMARAES, 188 - LT20 QD 1

Bairro: PORTO DA MADAMA

CEP: 24430-320

Cidade/UF: São Gonçalo / RJ

Comercial: 21 3620 1187

Fax:

Celular/0800:

Residencial:

E-mail: distribuidora@contecomrj.com.br

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total	
001	2018	2018	ALCOOL ARCHOTE 70 1L	1,00	LT	6,20	0,00	6,20
002	2950	2950	ALCOOL AUDAX 70 GEL 500ML	1,00	UN	11,87	0,00	11,87
003	3069	3069	ALCOOL VETEX GEL 5L	1,00	BB	48,00	0,00	48,00

Transportadora:

SubTotal: 66,07

Desconto: 0,00

Frete: 0,00

Total: 66,07

Pagamento: A prazo 28 dias

Observações:

Data

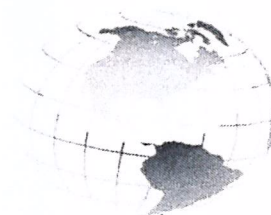
Assinatura do Solicitante

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

040001107/2020

04

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SPCONSER
Matr.: 1240838-5



WORD LICITAÇÕES

PROPOSTA

EMPRESA: WORD LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 32.578.559/0001-90 - Inscrição Est: 11.349.072 - Inscrição Mun: 1.154.636-6.

ENDEREÇO: RUA ANA NERI 1.083 FRENTE

CEP: 20.960-006 - MUNICIPIO/ESTADO: RIO DE JANEIRO

TELEFONE: (21) 2564 7904

E-MAIL PARA RECEBIMENTO DE EMPENHO: wordlicitacoes@hotmail.com

Para fins de Pagamento: • Banco: Santander - Agência: 0977 - C/Corrente: 13001467-9. Prazo de validade da proposta: 60 dias. Prazo de entrega dos bens: 15 DIAS, a partir do recebimento da Nota de Empenho. Origem do produto: Nacional; No valor proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, a garantia do produto é de 12 meses.

A PREFEITURA DE NITERÓI

Item	Quant	Descrição	Marca	Emb	Preço unit	Preço total
1	200	ALCOOL LIQUIDA 70° DE 5000 ML	FERSOL	BB	49,90	9.980,00
2	200	ALCOOL GEL 70° DE 5000 GR	FERSOL	BB	49,20	9840,00

Preço total da proposta: R\$ 19.820,00

(DEZENOVE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2020.


BRUNO TEIXEIRA DE S CABECA

32.578.559/0001-90

WORD LICITAÇÕES COM. DE MATERIAL
DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS EIRELI

RUA ANA NERI Nº 1083

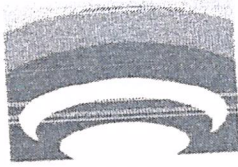
ROCHA - CEP 20.960-006

RIO DE JANEIRO - RJ

CNPJ: 32.578.559/0001-90 - I.E.: 11.349.072.
RUA ANA NERI, 1083 - ROCHA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.960-006.
TEL: (21) 2564-7904 - EMAIL: wordlicitacoes@hotmail.com

040001107/2020

08

**PREFEITURA**
NITERÓICONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOSPatricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

FIRMA:	FAC MED COMERCIAL LTDA	CNPJ:	36.109.080/0001-65
ENDEREÇO:	RUA ITAPERUNA, 89 - NITERÓI	FAX:	
TEL:	(21) 2721-5167		
E-MAIL:	CONTATO@FACMED.COM.BR		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	ANA CAROLINA		

OFÍCIO Nº 339/20 PROCESSO Nº0401110/2020
PREZADOS SENHORES,**SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇASABAIXO:**

ITEM	QUANT	UNL	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	200	bb	Álcool líquido 70° de 5000 ml	50,00	10.000,00
2	200	bb	Álcool gel 70° de 5000 grs	49,00	9.800,00
					19.800,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11 - Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS
ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:**36 109.080/0001-65**

FAC-MED COMERCIAL LTDA

Rua Itaperuna, 89

Pé Pequeno - CEP 24.240-070

NITERÓI - RJ

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.Avenida Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta da Areia - Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355
E-MAIL: efigueiredo.seconser@gmail.com

ADCOL/FRP/VRGL

FAC-MED COMERCIAL LTDA



04000 1107/2020

EMEC DISTRIBUIDORA

RUA BARAO DO AMAZONAS,218 LOJA - CENTRO
24030-011 - NITEROI - RJ - (21) 3628-0627
emec.distribuidora@hotmail.com

10
Patricia da S. M. de Carvalho
PAIN: 1240838-5
Emitido em: 13/07/2020
Emissor: ADMINISTRADOR
Página: 1 de 1
Versão: 1.20.0.0

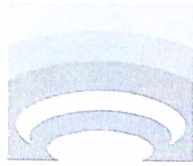
CLIENTE: PREFEITURA DE NITEROI		ORÇAMENTO Nº: 1555				
CNPJ: 28.521.748/0001-59	IE:	VENDEDOR: ADMINISTRADOR				
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO -100	BAIRRO: CENTRO	PORT/ ESPÉCIE:				
CIDADE: NITEROI	FONE: () -	EMIÇÃO: 13/07/2020 - 10:10:24				
REGIÃO:	CELULAR: () -	COND. PGTO:				
TRANSPORTADOR:	O.S:	E-MAIL:				
CÓDIGO	CÓDIGO FABRICA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UNITÁRIO	ACRÉS/DESC	PREÇO TOTAL
1237	111150	ALCOOL GEL 70% 5LT AUDAX	200,000	59,99	0,00	11.998,00
7891463		ALCOOL LIQUIDO 5L	200,000	49,99	0,00	9.998,00
PESO BRUTO TOTAL:		0,00	PESO LÍQUIDO TOTAL:		0,00	400,000

ITENS:	21.996,00
SERVIÇOS:	0,00
FRETE:	0,00
ACRÉSCIMOS:	0,00
DESCONTOS:	0,00
IPI:	0,00
ICMS SUBST:	0,00
CRÉDITO:	0,00
TOTAL:	21.996,00

Assinatura Cliente

Assinatura Conferente

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	HEANST LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.		
ENDEREÇO:	AV. Actuna nº 100	CNPJ:	28.634.665/0001-76
TEL:	21. 2726. 7720	FAX:	
E-MAIL:	marcelo.falcão@HOTmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	marcelo falcão.		

OFÍCIO Nº 339/20 PROCESSO Nº0401110/2020

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇASABAIXO:

ITEM	QUANT	UNL	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	200	bb	Álcool líquida 70° de 5000 ml	40,00	8.000,00
2	200	bb	Álcool gel 70° de 5000 gr	45,00	9.000,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5-PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais.

040 0033 07 / 2020

12

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

Local carimbo CNPJ

28.034.085/0001-76

HEARST LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - ME

Av. Actura, 100

Campos Eliseos - CEP: 25.225-210

Duque de Caxias - RJ

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

marcelo lopes

DATA: 16/07/2020

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 04001107/20

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	SERTA DISTRIBUIDORA		AMBIENTAL		CONTECOM		WORD LICITAÇÃO		FAC MED COMERCIAL		EMEC DISTRIBUIDORA		HEARST LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	bb	alcooll liquido 70° de 5000ml	R\$ 85,60	R\$ 17.120,00	R\$ 50,40	R\$ 10.080,00	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	R\$ 59,99	R\$ 11.998,00	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
2	200	bb	alcooll gel 70° de 5000 gr	R\$ 89,90	R\$ 17.980,00	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00	R\$ 49,20	R\$ 9.840,00	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00	R\$ 49,99	R\$ 9.998,00	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
				TOTAL:	R\$ 35.100,00	TOTAL:	R\$ 19.980,00	TOTAL:	R\$ 15.800,00	TOTAL:	R\$ 19.820,00	TOTAL:	R\$ 19.800,00	TOTAL:	R\$ 21.996,00	TOTAL:	R\$ 17.000,00

Patricia Carvalho

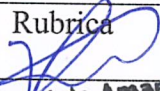
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

[Assinatura]
Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

06001107/20

13

[Assinatura]
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Processo 040001107/2020	Data 02/07/2020	Rubrica 	Folha 14
----------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA

NITERÓI

TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

..
A solicitação se prende ao fato de manter a integridade e gerar mais segurança aos colaboradores e munícipes que circulam nas dependências desta secretaria, Parques e Hortos, tendo em vista a Pandemia do CORONAVIRUS –COVID – 19.

2 - OBJETO:

Aquisição de álcool gel e álcool liquidam, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	200	bb	Álcool líquida 70° de 5000 ml	R\$ 31,00	R\$ 6200,00
2	200	bb	Álcool gel 70° de 5000 gr	R\$ 48,00	R\$ 9600,00
					R\$15.800,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Processo 040001107/2020	Data 02/07/2020	Rubrica <i>Rafael de Melo Amaral</i> Diretor DG - PMN - SECONSER Matr.: 1237111-0	Folha 15
----------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referencia, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de N° 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

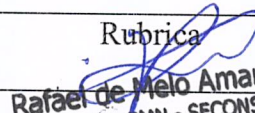
11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

Processo 040001107/2020	Data 02/07/2020	Rubrica  Rafael de Melo Amaral Diretor DG - PMN - SECONSER Matr.: 1237111-0	Folha 16
----------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 13 de julho de 2020.

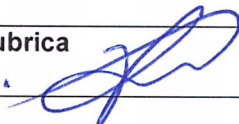


Leandro Cecchetti
Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
Matrícula 1243.077-0



Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



Processo 040/1107/20	Data 02/07/20	Rubrica 	Folha 17
-------------------------	------------------	---	-------------

A SUBSEC. DE INF. E LOGÍSTICA,

— segue o p.p. conforme solicitado verbalmente.


Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

16/07/20.

Processo: 040/1107/2020	Data: 02/07/20	Rubrica: Mônica C. de Alencar Monteiro Assessora Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSER	Folha: 18
-----------------------------------	--------------------------	--	---------------------

Ao Gabinete,

Considerando, o processo administrativo nº 040/1129/2020, onde a Secretaria de Administração solicita a quantidade de Álcool Gel 70% que a SECONSER necessita para 03 (três) meses;

Considerando, que a Secretaria de Administração NÃO irá adquirir álcool Líquido 70%.

Solicito orientação quanto à continuidade de aquisição do presente processo.

Em, 16/07/2020



Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

À Infraestrutura,

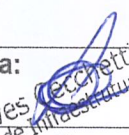
Autorizo dar Continuidade a aquisição somente do álcool líquido 70%.

Em, 14/07/2020



Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

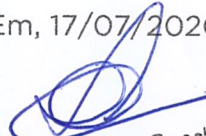


Processo: 040/1107/20	Data: 02/07/20	Rubrica:  Mauro Alves Cecchetti Secretário de Infraestrutura e Logística Matr. 124.307-70	Folha: 19
--------------------------	-------------------	--	--------------

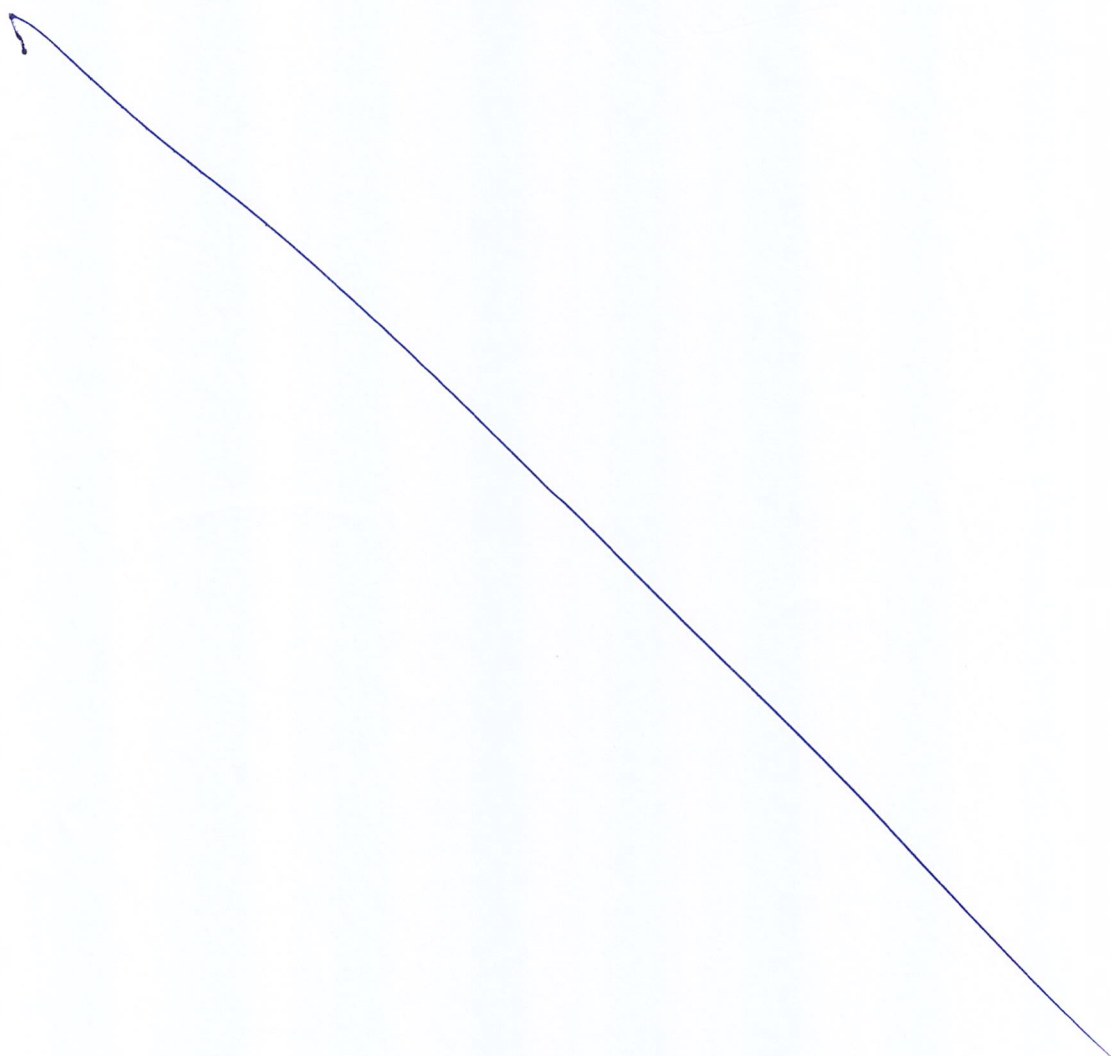
Ao Setor de Compras,

Solicito providenciar novo Mapa de Cotação e Termo de Referência conforme despacho da Secretária de Conservação às fls. 18, onde, autoriza a aquisição somente do Álcool Líquido 70%.

Em, 17/07/2020



Mauro Alves Cecchetti
Secretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 04001107/20

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	SERTA DISTRIBUIDORA		AMBIENTAL		CONTECOM		WORD LICITAÇÃO		FAC MED COMERCIAL		EMEC DISTRIBUIDORA		HEARST LABORATÓRIOS	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	bb	Álcool Líquido 70° de 5000ml	R\$ 85,60	R\$ 17.120,00	R\$ 50,40	R\$ 10.080,00	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	R\$ 59,99	R\$ 11.998,00	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00

Em: 20/07/20

Patricia

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

040 1107120
a

20

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Processo 040001107/2020	Data 02/07/2020	Rubrica Patricia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	Folha 28
----------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

..
A solicitação se prende ao fato de manter a integridade e gerar mais segurança aos colaboradores e munícipes que circulam nas dependências desta secretaria, Parques e Hortos, tendo em vista a Pandemia do CORONAVIRUS -COVID - 19.

2 - OBJETO:

Aquisição de álcool liquido, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1000	L	Álcool liquido 70° de 1l	R\$ 6,20	R\$ 6200,00
					R\$ 6.200,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a

Processo 040001107/2020	Data 02/07/2020	Rubrica Patricia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	Folha 22
----------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referencia, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:
Fonte:
Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I – 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

Processo 040001107/2020	Data 02/07/2020	Rubrica Patricia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	Folha 23
----------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0

Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 20 de julho de 2020.

Leandro Cecchetti
Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
Matrícula 1243.077-0

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica:	Folhas
040/001107/2020	02/07/2020	Fernanda Soares Assistente Jurídica SECONSER	24

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de aquisição de álcool líquido 70%, especificados no C.I nº 0346/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

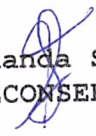


PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 20 de Julho de 2020


Fernanda Souto
SECONSER.

PROCESSO 040/001107/2020	DATA 02/07/2020	RUA Souto Fernanda Couto Assistente Jurídica SECONSER	FOLHA 25
-----------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa CONTECOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.214.141/0001-09**, localizada no Rua José Figueiredo, 01, galpão, Centro, Niterói, RJ, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), referente a aquisição de álcool líquido 70%.

Niterói, 20 de Julho de 2020



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 081557

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
081557

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 20/07/2020 Val. Aprox.: R\$ 6.200,00 P.A. : 040001107/2020

Resumo : PROC ADM: 040/1107/2020

DISPENSA

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)

AQUISIÇÃO DE 1000 UNIDADES DE ÁLCOOL LÍQUIDO 1 LITRO TENDO EM VISTA OS ACONTECIMENTOS A RESPEITO DO CORONAVÍRUS E DA NECESSIDADE DE PREVENÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECONSER.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1197861	CONTECOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CNPJ/CPF: 26214141000109	JOSÉ FIGUEIREDO, 1	NITERÓI	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 13484/2020 - 26.01.04.122.0148.7777.3339030000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 7777 - Ações de emergência para combate ao COVID-19 Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.30.07.00.00 - MEDICAMENTOS EM GERAL 8633033 - ALCOOL ETÍLICO À 70% PARA ANTI-SEPSIA DA PELE RESERVA: TOTAL RESUMO: ÁLCOOL ETÍLICO À 70% FRASCO DE 1 LITRO	6,200000	6.200,00
TOTAL					6.200,00

NITERÓI, 20 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 076398
PROCESSO DE COMPRA N° 072561

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 0400001107/2020

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0148.7777.3339030000000138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 7777 - Ações de emergência para combate ao CO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 148 - COMBATE AO COVID-19
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : CONTECOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
Endereço : JOSÉ FIGUEIREDO, 1
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm: 1197861
Número : 1
Bairro : CENTRO
Telefone:

CNPJ : 26.214.141/0001-09
Complemento :
CEP : 24030055
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8633033	1000,00	3.3.9.0.30.07.00.00 - MEDICAMENTOS EM GERAL ALCOOL ETÍLICO À 70% PARA ANTI-SEPSIA DA PELE SOLICITAÇÃO: 81557 ÁLCOOL ETÍLICO À 70% FRASCO DE 1 LITRO	6,20	6.200,00
RESUMO: PROC ADM: 040/1107/2020 DISPENSA Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) AQUISIÇÃO DE 1000 UNIDADES DE ÁLCOOL LIQUIDO 1 LITRO TENDO EM VISTA OS ACONTECIMENTOS A RESPEITO DO CORONAVÍRUS E DA NECESSIDADE DE PREVENÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECONSER.					
TOTAL					6.200,00

NITERÓI, 20 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZO

AUTORIZO

VISTO

40/1107/2020

25



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987

NITERÓI

21.26200403

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 001067

DATA DE EMISSÃO: 20/07/2020

TIPO: GLOBAL

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
 Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
 Função : 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa : 0148 - COMBATE AO COVID-19
 Proj/Ativ : 7777 - Ações de emergência para combate ao COVID-19
 Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
 EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
 Reduzido : 13484
 Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
 Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
 Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:

Nº Credor : 1197861 CNPJ: 26.214.141/0001-09

Nome : CONTECOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE

Endereço : JOSÉ FIGUEIREDO, 1

Município : NITERÓI-RJ CEP: 24030055

Telefone : Fax :

Banco/Ag./Conta : / - / -

Estefania Figueiredo
 PMN - SECONSER
 Matr.: 114472

PROCESSO DE COMPRA N° 072561

SEQ. DO EMPENHO N° 083982

AUTORIZAÇÃO N° 76398

PROC. ADMIN (P.A.): 0400001107/2020

Valor Orçado 0,00

Saldo Anterior 7.229,60

Valor Empenhado 6.200,00

Saldo Atual 1.029,60

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1000,00	3.3.3.9.0.30.07.00.00 - MEDICAMENTOS EM GERAL ALCOOL ETÍLICO À 70% PARA ANTI-SEPSIA DA PELE (ALCOOL ETÍLICO À 70% FRASCO DE 1 LITRO) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 81557	6,20	6.200,00
RESUMO: PROC ADM: 040/1107/2020. DISPENSA. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de e /ou carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). AQUISIÇÃO DE 1000 UNIDADES DE ÁLCOOL LIQUIDO 1 LITRO TENDO EM VISTA OS ACONTECIMENTOS A RESPEITO DO CORONAVÍRUS E DA NECESSIDADE DE PREVENÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECONSER..			
DESTINO:		TOTAL	6.200,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

AUTORIZO

DATA

20 / 7 / 2020

ORDENADOR

040001107/2020



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
 FONE: 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ: 28.521.748/0001-59

ORDEM DE COMPRA N°

DATA :

DEPTO. ORIGEM : 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE

DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARFE

TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA N° 072561

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DA LICITAÇÃO:

Patricia da S. 180113
 20/07/2020
 PMN - 1240838-5
 29

Dados do Fornecedor

Nome : CONTECOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
Endereço : JOSÉ FIGUEIREDO
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

E-mail :

Numcgm: 1197861

CNPJ: 26214141000109

Número : 1

Complemento :

Bairro : CENTRO

CEP : 24030055

Telefone:

FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: DISP - 64

AF - 67

OS MATERIAIS DEVERAM SER ENTREGUES NA AV. VISCONDE DO RIO BRANCO N° 11- PONTA DA AREIA- NITERÓI

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8633033	1067/2020	1000	ALCOOL ETÍLICO À 70% PARA ANTI-SEPSIA DA PELE (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 81557 ALCOOL ETÍLICO À 70% FRASCO DE 1 LITRO	6,20	6.200,00
TOTAL GERAL					6.200,00

teste cabeçalho 2

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e
 Serviços Públicos
 Matr.: 124.256-30

NITERÓI, 20 DE JULHO DE 2020.

24/07/2020

Página 2

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 14 de julho de 2016, em R\$ 1.501,62 (um mil, quinhentos e um reais e sessenta e dois centavos), os proventos mensais de **WALFER MORAES**, aposentado no cargo **AGENTE DE TRÂNSITO** do Quadro Permanente, matrícula nº 1236.418-0, ficando cancelada a apostila publicada em 15/07/2016, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 20/1453/16, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Proventos - Lei nº 3.149/2015, publicada em 08/07/2015
c/c o inciso I e § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003, calculados
com base na Lei nº 10887/03.....R\$ 1.501,62
Total.....R\$ 1.501,62

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Ato do Secretário

PORTARIA SMU Nº 022/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**, em conjunto com o Subsecretário de Transportes da Prefeitura Municipal de Niterói no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de dar legalidade aos atos da fiscalização do sistema viário, tendo em vista os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 13.261/2019;

Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo nº 080.008562/2019,

Determina:

Art. 1º - Fica a JARI - Junta Administrativa de Recursos Inflacionário da Subsecretaria de Transporte de Niterói, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 13.261/2019, composto da forma que segue abaixo:

IMPOSIÇÃO DA JARI**Presidente:**

Murillo Moreira Júnior - Mat. 223599-7

Membros:

Fabiano Maciel Barreto de Carvalho - Mat. 235297-9 (Fiscal SST)

Daniel Neves Valesco - Mat. 11242279 (Agente de Transporte)

Paulo Roberto de Andrade Junior - CPF 031326327-24 (Transporte)

Ricardo Teixeira Tomé Barbosa - CPF 837905007-04 (Transporte)

Ricardo Azevedo Viana - CPF 42509 (Secretário)

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA
Ato do Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 003/SERVIÇOS/2020. Partes: Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia e Ecolod Climatização e Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 24.988.359/0001-87. Objeto: prestação de serviços de instalação de 06 (seis) condicionadores de ar Split, sendo 04 (quatro) aparelhos com capacidade de refrigeração de 9.000 btus e 02 (dois) aparelhos com capacidade de refrigeração de 30.000 btus. Prazo: 12 (doze) meses. Valor total: R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), à conta do PROGRAMA DE TRABALHO: 730104.122.0145.4191, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE DE RECURSOS: 0.0.1.38. Dispensa de Licitação. Fundamento legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº: 740000232/2019. Nota de Empenho nº 1038. Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 002/2020/COMPRAS. Partes: Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia e Ecolod Climatização e Serviços de Engenharia Ltda. Objeto: aquisição de 06 (seis) condicionadores de ar Split, sendo 04 (quatro) aparelhos com capacidade de refrigeração de 9.000 btus e 02 (dois) aparelhos com capacidade de refrigeração de 30.000 btus. Prazo: 12 (doze) meses. Valor total: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), à conta do PROGRAMA DE TRABALHO: 730104.122.0145.4191, NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52, FONTE DE RECURSOS: 0.0.1.38. Dispensa de Licitação. Fundamento legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº: 740000232/2019. Nota de Empenho: 1037. Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 97/2020 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CONTECOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de 1000 frascos de 1L de álcool líquido 70%.

VALOR: R\$6.200,00. Proc.º 040/001107/2020. DATA: 20/07/2020.

EXTRATO Nº 95/2020 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MCB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. OBJETO: Aquisição de 6 tubos galvanizados SR 11/2 e 3 rolos de arame galvanizados 100MT, para serem utilizados no reparo da Praça do Murui Grande. VALOR: R\$3.096,00. Proc.º 040/001095/2020. DATA: 01/07/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SEPLAG/UGP/CAF

A Comissão Especial de Licitação SEPLAG/UGP/CAF torna público que, no exercício do seu poder-dever geral de cautela, revendo seus atos anteriormente praticados, preferiu nova decisão referente ao julgamento da Tomada de Preços SEPLAG/CAF nº 003/2020, nos seguintes termos: "Considerando o despacho de fls. 828/829, procedeu a verificação da qualificação econômico-financeira, correspondente ao item nº 9.4.1b do Edital de Licitação, referente à empresa MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI contida às fls. 565 do



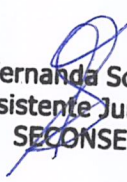
Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/001107/2020	02/07/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	31

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o encaminhamento dos autos para o setor de compras.

Niterói, 27 de Julho de 2020.


Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

AO SETOR DE COMPRAS

JÁ LANÇADO NO SIGFIS

em 07/08/20



Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

CONTRA

CAPA